

PORTARIA Nº 104, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Diretor do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, mediante Ofício n. 21/2019/DFTRB, de 11-11-2019 (doc. 1 do Proad n. 11321/2019);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente 5 - FC-5 do Setor de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, em decorrência da edição da Portaria GP n. 0101/2020, resolve:

I - DISPENSAR o servidor ORLANDO RODRIGUES DE SALES, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Classe: C, Padrão: 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista - FC-4 do Setor de Cálculos Judiciais de Rio Branco - SACLE;

II - REMOVER o aludido servidor, do Setor de Cálculos Judiciais de Rio Branco - SACLE para o Setor de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC;

III - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Assistente 5 - FC-5 do Setor de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC;

IV - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA Nº 239, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Acórdão n. 13948/2019-TCU - Primeira Câmara;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - Proad n. 240/2019 e Proad n. 12654/2019, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOSÉ QUEIROZ DE MENDONÇA, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE: SEGURANÇA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos do adicional por tempo de serviço correspondente a 11% (onze por cento) de anuênios, com base no art. 67, "caput", da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço; Quintos - V.P.N.I. Lei 9.527/97 - 5/5 (cinco quintos) da FC-04, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir de 07/03/2019, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA Nº 1.783, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do v. Acórdão n. 9883/2019 - TCU - 2ª Câmara;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - Proad n. 22558/2017 e Proad n. 10990/2019,

CONSIDERANDO a Portaria GP Nº 2614, de 20 de dezembro de 2017, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARLY FARIAS DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98 e 3º da Medida Provisória Nº 2.225/45, de 4-9-2001, que propiciou à servidora a incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-4, cumulativamente ao adicional por tempo de serviço correspondente a 12% (doze por cento) de anuênios, com base no art. 67, "caput", da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço; além do Adicional de Qualificação por Graduação, previsto no art. 15, VI, da Lei n. 11.416/2006, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir de 18/09/2017, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90.

II - DISPENSAR a referida servidora da função comissionada de Chefe da Seção de Processos em Geral - FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, com efeitos a partir de 18/09/2017.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 96/2020, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, RENATO CESAR NABÃO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Vânia Gomes Leite.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1885/2020 PROAD, resolve:

Cessar, a partir de de 24 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria SPV nº 480, de 14/05/2012, publicada no DOU - Seção 02, em 21/05/2012, página 04, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ELIANA MENEZES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com EDUARDO DE CAMARGO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 96/2020, resolve:

Exonerar, a pedido, VANIA GOMES LEITE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA Nº 64, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ELIANE MASCARO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Marília, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando RENATO CESAR NABAO.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 69, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 532, de 03/02/2020, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Silvio Silva de Souza, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Juiz, de nível FC-5, da Vara do Trabalho de Atalaia/AL.

Art. 2º. Dispensar a servidora Thyse Fernandes Cardoso, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho de Atalaia/AL.

Art. 3º. Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, de nível FC-5, da Vara do Trabalho acima mencionada.

Art. 4º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 24, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 323/2020, resolve:

Designar o Bacharel em Direito PAULO SANTOS VIEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para este Tribunal mediante Concurso Nacional de Remoção, realizado pelo CSJT, para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-4), ficando dispensado da Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUÍZ (FC-5), ambas da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar de 6/2/2020.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 323/2020, resolve:

Designar o Bacharel em Direito JOÃO VICTOR ALMEIDA MOREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUÍZ (FC-5), ficando dispensado da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-4), ambas da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar de 6/2/2020.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 21, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 20891/2019; resolve:

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSÉ BARBOSA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível NI, Classe C, padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, acrescidos das vantagens permanentes previstas em lei, com direito à paridade e à extensão, com efeitos a contar da data da publicação.

Desembargador NICANOR DE ARAÚJO LIMA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 64, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve: RETIFICAR a portaria TRT/CGP Nº 30/2020, que dispensou a servidora FRANCINE DAIANE LINHARES DOS SANTOS da Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (12), para que onde se lê: "...com efeitos a contar da data da publicação...", leia-se: "...com efeitos a contar de 22/02/2020..."

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO

PORTARIA Nº 65, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve: RETIFICAR a portaria TRT/CGP Nº 30/2020, que designou a servidora DENISE MOREIRA MUSTAFA para exercer a Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (12), para que onde se lê: "...com efeitos a contar da data da publicação...", leia-se: "...com efeitos a contar de 22/02/2020..."

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO

